

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 65/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO OCEÂNICA IV”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO OCEÂNICA IV”, contribuinte fiscal número 500023018, com sede em Palmarejo Baixo, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto social: a) Promover o bem-estar, a cooperação e a solidariedade entre os seus associados; b) A promoção junto das autoridades competentes das providências adequadas a segurança de pessoas e bens, assim como as condições ambientais e de qualidade de vida dos seus membros; c) Promover quaisquer objetivos que venham a ser definidos pelos órgãos da associação, dentro das suas atribuições; d) Zelar pelo cumprimento das normas de convivência dos associados; e) Representar os interesses coletivos dos associados; f) Fomentar a harmonia e a integração entre os associados; g) Planear, organizar e administrar os interesses dos associados, regulando os seus direitos e deveres; h) Solicitar e facilitar a contratação de serviços com finalidade de assegurar a ordem e a segurança dos associados; i) Quaisquer outros serviços que venham a ser definidos pelos órgãos da associação, dentro das suas atribuições.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho de Administração:

Presidente: Paulo Jorge Loia Crispim Sequeira; Nif: 163006105.

Administradora: Maria Alice Varela Veiga; Nif: 152383859.

Administrador: Dinohelder Tavares Cabral; Nif: 109258800.

Conselho Fiscal:

Presidente: António Sérgio Wahnon Veiga Soares Monteiro; Nif: 112091865.

Vice-Presidente: Carlos Augusto Bessa Victor Chaves; Nif: 163878137.

Secretaria: Jorge Benchimol Duarte; Nif: 101416261.

DURAÇÃO DE MANDATO: 2 (dois)anos.

- FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação obriga-se pela assinatura do Presidente do órgão da Administração ou de quem em quem haja sido delegado poderes de gestão ou para a prática de ato certo e determinado. 2. As contas bancárias da associação são movimentadas com as assinaturas de dois membros da Administração, sendo obrigatória a do Presidente. 3. No entanto, em caso de ausência ou impedimento do Presidente e de um dos administradores, pode a Assembleia Geral indicar dois dos condóminos que movimentem as contas bancárias conjuntamente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 5 de fevereiro de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.